



**Poder Judiciário**  
**Seção Judiciária do RJ**  
**Justiça Federal - 2ª Região**

**Sessão de Julgamento da 01ªTR**

PAUTA SUPLEMENTAR DA 24ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2019 DA 01ª TR, MARCADA PARA O DIA 10/10/2019, ÀS 14:01 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, **CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 15/10/2019, INCLUSIVE**, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS N° 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/10. OS PROCESSOS, QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS EM SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA, TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**001 - Processo:** 0022605-80.2003.4.02.5160/01 ORIGEM: 08ª Vara Federal de São João de Meriti

RELATOR: STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO

IMPETRANTE: EUNICE FARIAS DE CASTRO E OUTRO

Adv/Proc.: WALLACE MUNIZ DO NASCIMENTO

IMPETRADO: JUÍZO DA 8ª VF DE SÃO JOÃO DE MERITI - JEF ADJUNTO - SJRJ

Adv/Proc.:

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

Priscilla Ferreira Guimarães  
Diretor(a) da Secretaria das Turmas Recursais